

Eu retiro o projeto de pauta, para trazê-lo na próxima sessão. Quem sabe eu possa mudar o voto. Só gostaria que o Deputado Fábio Félix pudesse passar essas jurisprudências para mim, para que eu possa tentar rever o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Obrigado, Deputado Robério Negreiros e Deputado Fábio Félix. Retiro de pauta, então, a pedido do Relator, o item nº 3 da pauta.

Esta é uma discussão que a gente já teve aqui em outras reuniões e hoje ela se repete: as prerrogativas legislativas desta Casa e das casas legislativas do Brasil, tanto as estaduais quanto a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Essa é uma discussão muito importante, Deputado Robério Negreiros. Eu agradeço a V.Exa. por fazer essa solicitação de retirada de pauta.

Antes de V.Exa. chegar, discutíamos aqui – enquanto a reunião estava suspensa – as nossas prerrogativas para editar e revogar leis. Então, acho que vale a pena a gente analisar.

Deputado Fábio Félix, se V.Exa. puder, eu gostaria que mandasse também para a nossa equipe esses julgados. Eu gostaria de tê-los também.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Se o Deputado Fábio Félix também quiser pedir vista e trazer um voto... (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Não quer, não? Então, está bom. (Risos.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Vou dar a V.Exa. a honra de continuar como Relator.

**PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Item nº 4:**

Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.940/2021**, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões guinchos do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado Robério Negreiros.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça **ao Projeto de Lei nº 1.940/2021**, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões guinchos do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, já vou adiantar que tenho dúvida sobre a constitucionalidade deste projeto, mas farei um voto eminentemente político, em uma tentativa de aprovação.

Fiz um ajuste com uma emenda. Nessa questão dos guinchos, uma preocupação que nós tínhamos era que não pudesse também guincho de caçamba. Eu fiz uma emenda modificativa, colocando o texto de forma clara:

“Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.940/2021 a seguinte redação:

‘Art. 1º Fica autorizado o uso das faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões guinchos de veículos, devidamente caracterizados, excetuados os caminhões guinchos de caçamba’.

O meu voto é pela admissibilidade do projeto de lei, apesar de eu ter dúvida. Sempre, nesta comissão, quando tenho dúvida, prefiro errar, possivelmente, pela aprovação. Depois, se aprovada a matéria, o Judiciário irá analisá-la.

Então, voto pela **admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.940/2023**, com respeito ao autor, Deputado Hermeto, **acatando as Emendas nºs 1 e 2**, apresentadas no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – A Emenda nº 2 trata de quê?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – A Emenda nº 2 vou ler aqui, agora.

A Emenda nº 2 trata apenas da alteração da ementa. A ementa passa a dizer que o projeto dispõe sobre o uso de faixas exclusivas para o transporte público do Distrito Federal pelos caminhões

guinchos de veículos e dá outras providências.

É para ficar claro na ementa também. A preocupação é justamente essa. Acho que a questão do guincho serve a toda a população. A liberação do trânsito foi o que o Deputado Hermeto defendeu. Mas eu disse para S.Exa. que um caminhão sem a caçamba é um guincho, literalmente. Então, que fique claro que a liberação seja para um caminhão guincho de veículos.

Deixo aqui o parecer à disposição de V.Exas., caso queiram pedir vista para melhorar o texto.

Sobre as faixas exclusivas, tenho um entendimento que se coaduna um pouco com o entendimento do Deputado Fábio Félix, mas estou fazendo o voto de forma política e pela aprovação, por ter dúvida quanto à constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – A Emenda nº 1, Deputado Robério Negreiros, visa restringir a utilização da faixa exclusiva para os caminhões que estejam com veículo?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Para caminhões guinchos de veículos. Se V.Exas. acharem por bem melhorar ainda o texto, fico à disposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Deputado Hermeto comprometeu-se a fazer um substitutivo em plenário ao projeto. S.Exa. colocaria no texto só os caminhões guinchos de veículos em serviço. Então, o caminhão guincho que não estivesse em serviço... S.Exa. propôs que aprovássemos, hoje, aqui, o projeto quanto à sua constitucionalidade, e S.Exa. faria o substitutivo em plenário.

O projeto é meritório. Eu particularmente o compreendo, até porque viabiliza desobstruir o trânsito como um todo. Isso beneficia o transporte público, o transporte coletivo e o transporte individual.

A nossa dúvida é mesmo quanto à atribuição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, porque todas as faixas exclusivas do Distrito Federal são definidas por instrução normativa do DETRAN-DF – Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Essa vai ser a primeira lei a fazer isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Detran e DER – Departamento de Estradas de Rodagem, não é?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Detran e DER.

Houve uma lei aprovada pela Câmara Legislativa, cuja inconstitucionalidade foi decretada agora, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. É recente. Então, existe o entendimento recente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios de que leis de faixas exclusivas aprovadas pela Câmara são inconstitucionais. Então, vamos jogar limpo. Estaremos aprovando o mérito, mas acho que...

É meritória a proposta, mas o ideal seria que essa ampliação se desse via instrução normativa, até porque o DER e o Detran poderiam analisar quais são as vias em que, de fato, há necessidade de liberar para o guincho.

Enfim, acho que dá para a gente aprovar o projeto, visto que o autor se comprometeu a apresentar um substitutivo em plenário. Vou votar com o Deputado Robério Negreiros. Acho que a gente pode discutir para fazer aportes ao substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só reforço – a assessoria do Deputado Hermeto está aqui – que fique o compromisso de melhorarmos ainda mais o texto, colocando que o guincho esteja em serviço, levando veículos. Isso tem a parte boa da desobstrução do trânsito.

Mas continuo a dizer, até pela minha formação jurídica: tenho dúvida quanto à constitucionalidade. Mas isso não me impede de fazer um voto pela aprovação, em uma tentativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Acho que vale, Presidente, acrescentar um artigo dizendo que a definição das faixas exclusivas que poderão ser utilizadas será feita pelas instituições que têm atribuição para isso.

Não dá para liberar todas as faixas exclusivas. Algumas áreas têm restrição, inclusive, para trânsito de caminhão e ônibus. Então, deve constar que a atribuição para definições específicas...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Pode ser por regulamentação.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Regulamentação dos órgãos.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A minha grande preocupação é com relação ao BRT – Bus Rapid Transit. Nós temos BRT hoje para o Gama, haverá BRT para a Ceilândia, está previsto BRT para Planaltina.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Portanto, eu acho que teria que ficar claro que no BRT não pode circular, sob pena de chance real de acidentes e acidentes graves.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu concordo, porque o BRT também foi feito para a fluidez do trânsito. Se se coloca uma coisa dessa, não há sentido. Quais as faixas do BRT que já estão fazendo essa...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Daqui para o Gama já estão usando para aqueles ônibus que vêm de Luziânia e que não são BRT. Já estão usando.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Parece-me que a gente está diante de duas questões aqui. A primeira é a dúvida quanto à constitucionalidade. O Deputado Robério Negreiros, elegantemente, falou que está com dúvida. Eu penso que ele tem poucas dúvidas sobre a matéria e acho que essa é uma aprovação... Ele falou assim: "Eu estou votando pela aprovação para fazer uma tentativa."

A todos nós parece que, efetivamente, essa é uma matéria que não está sob a nossa competência, mas, na tentativa de melhorar o trânsito do Distrito Federal e de encontrar soluções para as demandas da nossa sociedade, o parecer vem no sentido da admissibilidade.

Há outras questões a serem ponderadas com o Deputado Hermeto em relação ao projeto em si.

Eu acho, Deputado Chico Vigilante, que é importante que conste essa vedação.

Até peço para a assessoria do Deputado Hermeto, a qual está aqui, que leve isso para ele. A matéria, enfim, a gente discute em plenário.

Deputado Robério Negreiros, V.Exa. prefere que nós levemos a matéria para votação ou quer sustentar aquele pedido de que alguém peça vista para a melhor análise por esta comissão?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Acho que a gente já vota logo e, depois, fica esse compromisso, senão o autor vai ficar mais ansioso. Aí, é complicado, vai me ligar de novo. Pelo menos a gente já aprova. Depois o Plenário resolve.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim, com o Relator e as mesmas preocupações do Relator.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Sim, com o Relator, também com as mesmas preocupações. A gente pode construir o diálogo para fazer alterações no substitutivo em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Esta Presidência vota “sim”, com o Relator, e, se houvesse a possibilidade de votar com ressalvas, muitas ressalvas...

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Já está com as ressalvas. Já está tudo nas notas taquigráficas.

**PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Se o parecer pudesse ser pela aprovação com muitas ressalvas, assim seria.**

**O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.**

**Está aprovado o parecer pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.940/2021, com ressalvas dos quatro Deputados que votaram favoravelmente a ele.**

O item nº 5 da pauta já foi votado. Nós só tínhamos essas cinco proposições hoje, de modo que eu indago se mais algum dos Deputados gostaria de fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero propor a V.Exa. que peça para a assessoria desta comissão verificar os Deputados que pegaram projetos para serem relatados e, possivelmente, não os devolveram ainda.

Portanto, é importante a gente verificar se estão com os prazos vencidos. Se os prazos estiverem vencidos, que V.Exa. os redistribua para que outros Parlamentares possam relatar, porque eu acho que não é bom um projeto ficar na CCJ parado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – O que o Deputado Chico Vigilante fala é louvável, porque, às vezes, um relator fica muito tempo, e o Parlamentar precisa dar uma resposta. Nenhum projeto aqui surge do nada. A gente atende à população, aos seus anseios.

Nesse caso, só concordando em parte com o que o Deputado Vigilante falou, antes que se faça essa redistribuição, que a Presidência possa instar o integrante da comissão sobre essa questão da entrega do relatório, ou oficiando, ou, de alguma forma, falando em plenário. Se não tiver interesse de relatar, que seja feita a redistribuição aos demais membros. Isso é importante, porque, às vezes, a gente fica aqui com um projeto há bastante tempo. Às vezes, perde até o sentido da tentativa parlamentar de se elaborar ou de se dar uma resposta.

A gente está dando aqui uma resposta a um projeto que é meritório, como esse do Deputado Hermeto, em que há uma discussão sobre essa questão da constitucionalidade – a gente dá uma resposta. Eu acho que é muito melhor dar uma resposta, seja “sim” ou “não”, que deixar o projeto parado. É até uma forma de o Parlamentar, de o autor dar uma resposta e falar: “Quanto ao projeto, tentei, coloquei nas comissões, não passou na comissão, não passou no Plenário, foi vetado pelo governo, tentei derrubar o veto”.

Então, eu acho que é por aí. O Deputado Chico Vigilante tem razão nesse sentido.

Se eu tiver algum projeto, eu procuro ser sempre o mais rápido possível. Mando para a Assessoria para que eu possa ter um norte, também. Auxilia-nos muito a Assessoria da Casa, que, por sinal, com essa turma nova que chegou do concurso, o negócio está mais rápido, mais eficiente. Eu acho que o povo está bem empolgado mesmo e está ajudando muito. Pelo menos da minha parte, eu acho que havia uma deficiência muito grande de servidor aqui, na Casa.

Mas eu digo que, se eu tiver algum, peço até para que os Deputados possam me cobrar, porque, na mesma hora, eu cobro à Assessoria para que a gente possa dar celeridade.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Certamente, Deputado Robério Negreiros. Certamente, também, a deficiência de servidores é quantitativa e não qualitativa, porque a gente tinha um deficit numérico de servidores.